DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA (INSCRIÇÃO DEFINITIVA, SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E EXAME PSICOTÉCNICO) E PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS REFERENTES À QUINTA ETAPA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e o Presidente da Comissão do Concurso Público no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Edital nº 01/2023 (Edital de Abertura) e da Resolução nº 75/2009-CNJ, tornam pública a convocação para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Ficam os candidatos indicados no **Anexo I** convocados para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa.

2. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA, DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 O candidato aprovado na segunda etapa do Concurso deverá solicitar a inscrição definitiva **a partir das 16h do dia 18 de novembro de 2026 até as 16h do dia 09 de dezembro de 2026**, mediante requerimento disponível no **Anexo II** e upload dos documentos elencados no subitem 13.3 do Edital nº 01/2023, no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjes23.

2.2 Os títulos elencados no subitem 15.4 do Edital nº 01/2023 deverão ser apresentados na forma digital (upload da imagem do documento original ou da cópia autenticada, frente e verso), no link disponibilizado em https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjes23, no mesmo prazo estipulado no subitem 2.1.

2.2.1 O candidato deverá anexar o Anexo IV – Requerimento de Juntada de Títulos.

2.2.2 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio dos documentos e dos títulos.

2.2.3 O envio dos documentos e dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.

2.2.4 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).

2.2.5 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

2.2.6 Não serão aceitos documentos encaminhados à FGV por meio diverso do indicado no subitem 2.2.

2.2.7 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a posse do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso

Público.

2.2.8 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos e documentos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer a sua apresentação.

2.3 Além dos documentos elencados no subitem 2.1, para a Sindicância da Vida Pregressa/Investigação Social, deverão ser apresentadas, por meio de upload no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjes23, 1 (uma) foto 3x4 (três por quatro) recente, bem como 3 (três) declarações de autoridades, com qualificação completa, a fim de subsidiar o procedimento.

2.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados ou ilegíveis.

2.5 Os documentos solicitados deverão ser apresentados digitalizados de forma legível e integral (frente e verso) a partir do original (ou de cópia autenticada em cartório).

3. DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

3.1 Para o **Exame de Sanidade Física e Mental** o candidato deverá apresentar os exames e laudos estabelecidos no subitem 13.15 do Edital nº 01/2023, os quais deverão ser entregues presencialmente em Vitória/ES, no dia **22 de novembro de 2026**, **às 14h**, por ocasião da etapa.

3.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

3.3 **Local do Exame de Sanidade Física e Mental:**

Emef Juscelino Kubitschek de Oliveira

Endereço: Avenida Jeronimo Vervloet, 880 - Maria Ortiz - Vitória/ES

3.4 Os portões serão abertos às 13h e fechados às **13h30.**

3.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para o Exame de Sanidade Física e Mental, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, observado o horário de Brasília/DF.

4. DO EXAME PSICOTÉCNICO

4.1 O Exame Psicotécnico para todos(as) os(as) candidatos(as) será realizado em Vitória/ES, no **dia 22 de novembro de 2026** (domingo), no **local de aplicação**: Emef Juscelino Kubitschek de Oliveira. Endereço: Avenida Jeronimo Vervloet, 880 – Maria Ortiz – Vitória/ES.

4.2 Os portões serão abertos às 7h e fechados às 7h30 (horário de Brasília/DF).

4.3 O Exame Psicotécnico terá início às **8h** (horário de Brasília/DF).

4.4 Os(As) candidatos(as) deverão comparecer ao local indicado com documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente, e 2 (dois) lápis pretos nº 2.

4.5 Não haverá segunda chamada para o Exame Psicotécnico, sendo automaticamente eliminado(a) do concurso público o(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer até o fechamento dos portões.

4.6 Durante a realização do Exame Psicotécnico, apenas poderão ingressar no local de avaliação

os(as) candidatos(as) convocados(as), não sendo permitida a presença de acompanhantes durante a execução da etapa.

4.7 O Exame Psicotécnico ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 31/2022 e nº 08/2025 e tem como objetivo avaliar o candidato nos seus aspectos de inteligência, aptidões específicas e características de personalidade adequadas ao exercício profissional, apuradas por meio de instrumentos objetivos da Psicologia.

4.8 Nas horas que antecedem o Exame de Personalidade, o candidato deverá observar os seguintes cuidados: dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono; alimentar-se adequadamente na noite anterior e no dia do exame com uma refeição leve e saudável; evitar a ingestão de bebidas alcoólicas nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame; levar óculos de grau caso faça uso; e evitar realizar atividade física de alto impacto na noite que antecede o exame.

4.9 O Exame Psicotécnico será realizado por profissionais habilitados(as), inscritos(as) e regulares junto ao Conselho Federal de Psicologia.

4.10 O Exame Psicotécnico consistirá na análise conjunta de características cognitivas e de personalidade dos(as) candidatos(as), mediante o emprego de testes psicológicos, reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

4.11 Os testes a serem aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos(as) inscritos(as) e ativos(as) no Conselho Federal de Psicologia.

4.12 O Exame Psicotécnico permitirá identificar aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo pretendido.

4.13 Entende-se por teste psicológico a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do avaliador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.

4.14 O Exame Psicotécnico é definido como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas (Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 09/2018) e consistirá na aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do(a) candidato(a) para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

4.15 No dia da realização do Exame Psicotécnico, o(a) candidato(a) deverá atentar cuidadosamente para as instruções que forem transmitidas pelos(as) psicólogos(as) responsáveis pela aplicação.

4.16 Os resultados dos(as) candidatos(as) são comparados com os dados fornecidos pelos manuais dos testes utilizados, resguardados os critérios da amostra geral, de população e escolaridade, a fim de estabelecer os níveis mínimos aceitáveis.

4.17 Não haverá segunda chamada para a realização do Exame Psicotécnico, ainda que o(a) candidato(a) alegue alterações transitórias de natureza psicológica ou fisiológica decorrentes de instabilidade emocional, indisposições, uso de medicamentos, álcool ou drogas, período menstrual, câimbras, contusões, luxações, fraturas, entre outros.

4.18 Não haverá tratamento diferenciado para a realização do Exame Psicotécnico, salvo para os(as) candidatos(as) que concorrem às vagas reservadas à pessoa com deficiência, cujas necessidades especiais serão previamente avaliadas pela Comissão para as adaptações necessárias.

4.19 O Exame Psicotécnico avaliará as condições psicológicas do(a) candidato(a) para o exercício da função do cargo, não sendo considerados documentos ou avaliações psicológicas referentes a outros concursos públicos.

4.20 Os resultados nesta fase serão expressos em APTO(A) ou INAPTO(A).

4.21 O Exame Psicotécnico consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos que observarão os seguintes itens:

Características	Dimensões mínimas esperadas	Dimensões restritivas e impeditivas
Atenção Concentrada: A atenção concentrada consiste na capacidade do sujeito de focar sua atenção em apenas um estímulo, em detrimento de outros.	Desempenho médio em relação à amostra normativa	Desempenho inferior ou médio inferior
Atenção Dividida: A atenção dividida envolve a habilidade de o avaliado focar em dois ou mais estímulos, enquanto outros são apresentados.	Desempenho médio em relação à amostra normativa	Desempenho inferior ou médio inferior
Inteligência: Capacidade de processar informações e percepções, identificar padrões, resolver e analisar problemas.	Desempenho médio em relação à amostra normativa	Desempenho inferior ou médio inferior
Neuroticismo: Investiga a estabilidade emocional, permitindo compreender como o indivíduo processa o estresse e responde a situações de vulnerabilidade.	Desempenho médio em relação à amostra normativa	Desempenho alto ou muito alto
Extroversão: Habilidade de interagir com diferentes públicos. Avalia a dinâmica das interações interpessoais, o nível de energia social e a busca ativa por estímulos no ambiente.	Desempenho: baixo a muito alto;	Desempenho muito rebaixado: muito baixo
Conscienciosidade: Avalia o nível de organização, o controle de impulsos e a persistência em direção a objetivos, permitindo identificar o grau de compromisso e autodisciplina do avaliado.	Desempenho médio em relação à amostra normativa	Desempenho baixo ou muito baixo
Regulação da impulsividade: Refere-se à capacidade de inibir respostas impulsivas e capacidade de adiar gratificação e avaliar as consequências de ações antes de sua execução.	Classificação: normal ou média;	Classificação exacerbada: muito diminuída ou muito aumentada;
Deferência: Comportamento de respeito e adaptação social, consideração com os outros e com figuras de autoridade.	Classificação: médio a muito aumentado;	Classificação: diminuída/muito diminuída;

Organização: Indica uma inclinação a ser organizado(a), demonstrando capacidade discriminativa de ordem e método.	Classificação: muito boa, boa e regular;	Classificação: muito baixa/ ruim e muito ruim;
Emotividade: Caracteriza-se por vibrações, choques ou emoções interiores das funções psicológicas e fisiológicas (deprimente ou excitante).	Classificação: diminuída a média.	Classificação: aumentada ou muito aumentada;
Estabilidade Emocional: Habilidade de controlar as próprias emoções diante de estímulos estressores, preservando a adaptação e a capacidade de agir com clareza.	Desempenho adequado em relação à amostra normativa	Desequilíbrio exacerbado em Estabilidade Emocional (muito alto)
Regulação da Agressividade: Capacidade de manter a assertividade e a dominância sem recorrer a comportamentos agressivos ou destrutivos.	Classificação: normal ou média;	Classificação exacerbada: muito diminuída ou muito aumentada;

4.22 A avaliação e a interpretação dos escores dos testes estarão apoiadas nas informações contidas nos respectivos manuais dos instrumentos utilizados na avaliação e na fundamentação teórica de cada teste, além de conhecimentos de psicometria e estatística.

4.23 Havendo necessidade de aprofundamento no Exame Psicotécnico, o(a) candidato(a) poderá ser submetido(a) a testes adicionais aos utilizados durante o processo.

4.24 O parecer técnico será emitido após a análise conjunta de todos os instrumentos aplicados (testes de personalidade, cognitivos e anamnese).

4.25 Será considerado(a) INAPTO(A) o(a) candidato(a) que apresentar 3 (três) ou mais características restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo pleiteado, conforme o subitem 4.21.

4.26 Ser considerado(a) INAPTO(A) no Exame Psicotécnico não pressupõe a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica apenas que o(a) candidato(a) não atendeu, no momento da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo/função ao qual concorreu.

4.27 Após a análise técnica será emitido resultado com as seguintes conclusões:

a) APTO(A) – candidato(a) apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com o perfil solicitado em edital;

b) INAPTO(A) – candidato(a) não apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com o perfil solicitado em edital; e

c) AUSENTE – candidato(a) não compareceu no Exame Psicotécnico.

4.28 Será eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que for considerado(a) inapto(a) no Exame Psicotécnico ou que não tenha comparecido para prestar o exame.

4.29 O Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico será disponibilizado na página de acompanhamento individual do(a) candidato(a) no sítio da Fundação Getulio Vargas.

4.30 O(A) candidato(a) considerado(a) INAPTO(A) poderá, no prazo de até 1 (um) dia útil subsequente ao da disponibilização do resultado preliminar, solicitar a Entrevista de

Devolução.

4.31 A Entrevista de Devolução será presencial e exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do(a) candidato(a) ao processo seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como avaliação recursal ou nova oportunidade de realização dos testes.

4.32 A Entrevista de Devolução será realizada, de forma presencial, no dia **16 de dezembro de 2026**, em horário e local que deverão ser previamente agendados pela Fundação Getulio Vargas, mediante solicitação do(a) candidato(a).

4.33 Na Entrevista de Devolução, o(a) candidato(a) poderá se fazer acompanhar de um(a) psicólogo(a), que deverá, obrigatoriamente, no ato, apresentar a carteira profissional de inscrição e/ou certidão de regularidade de inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

4.34 O(A) candidato(a) poderá ser representado(a) por psicólogo(a), mediante apresentação de procuração (original) específica para tal fim.

4.35 Para que seja realizada a análise técnica, o psicólogo designado terá acesso ao material psicológico produzido digitalizado somente no local da entrevista devolutiva na data e horário agendados.

4.36 Não será permitido ao(à) candidato(a), nem ao(à) psicólogo(a) que o acompanha, gravar a sessão de Entrevista de Devolução, tampouco fotografar e/ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas do seu Exame Psicotécnico.

4.37 Será entregue documento resultante da avaliação ao candidato ou representante legal na data, horário e local agendados, em envelope lacrado.

4.38 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do dia subsequente ao da realização da Entrevista de Devolução.

4.39 Somente será admitido 1 (um) recurso contra o Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico, bem como 1 (uma) Entrevista de Devolução por candidato(a).

4.40 O candidato só poderá interpor recurso administrativo em face do resultado do Exame Psicotécnico, se comparecer à Entrevista de Devolução. Não serão reconhecidos os recursos de candidatos que não comparecerem à Entrevista de Devolução.

4.41 Em caso de recurso interposto contra o Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico, o candidato poderá ser assessorado ou representado por psicólogo devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia, custeado às suas expensas.

4.42 Serão rejeitados motivadamente os recursos intempestivos ou com fundamentação inapropriada ou insuficiente.

4.43 Os candidatos considerados inaptos após o julgamento dos recursos serão eliminados do certame e não figurarão na lista de classificados.

4.44 O Resultado Definitivo do Exame Psicotécnico será divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjes23

Vitória, 27 de outubro de 2026

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Situação Prova Escrita Prática
504003868	Alexandre Pereira Sales	Aprovado
504009971	Alysson Oliveira Vilela*	Aprovado Sub Judice
504007457	Ana Carolina Pettersen Godinho Muratore	Aprovado
504009563	Ana Clara Amaral Ramos Chein	Aprovado
504002817	André Francisco Gomes de Oliveira	Aprovado Negro
504000039	André Frederico de Sena Horta	Aprovado
504001494	Arthur Souza Quintanilha da Silva	Aprovado
504000385	Atilio Eduardo Pitondo Dias Junior	Aprovado
504009596	Augusto Carlos de Menezes Beber	Aprovado
504009020	Bárbara dos Santos Salgado	Aprovado
504002265	Beatriz Scotelaro de Oliveira	Aprovado
504001319	Bruna Alves dos Santos Bragança	Aprovado Negro
504008645	Bruno Cury Modenesi Pereira	Aprovado
504001643	Bruno Miquelão Gottardi	Aprovado
504009841	Caio Hunnicutt Fleury Moraes	Aprovado
504006056	Caio Tristao de Almeida Franco	Aprovado
504003652	Caio Vinicius Correia Soares	Aprovado
504010082	Carla Fernanda de Souza	Aprovado
504001106	Cesar Augusto Loyola da Silva	Aprovado Negro
504004229	César Nicolau Melhem Júnior	Aprovado
504013495	Danilo Nunes Cronemberger Miranda	Aprovado
504008450	Denis Ricieri Schmitz Acco	Aprovado
504009981	Eduarda Lima Caveden Moya	Aprovado
504005795	Eduardo Henrique Minosso	Aprovado
504012195	Eduardo Kenji Yamamoto	Aprovado
504005069	Ely Luiz Liska Filho	Aprovado PcD
504012573	Fábio do Espírito Santo	Aprovado
504007376	Fabricio Campos Bortoletto	Aprovado
504000829	Felipe Coimbra Bicalho	Aprovado Negro
504010452	Fernando Mantovani Leandro	Aprovado
504006876	Filipe Augusto Caetano Sancho	Aprovado
504001174	Filippo Del Giudice Garofalo	Aprovado
504009967	Flavio do Prado Alves	Aprovado
504005859	Franciely Oliveira Hage Moises	Aprovado Negro
504009451	Franco Valenzuela de Figueiredo Neves Sinhori	Aprovado

Inscrição	Nome	Situação Prova Escrita Prática
504004231	Frederico Geraldo Clementino	Aprovado
504001416	Gabriel Ferreira Ribeiro Gomes	Aprovado
504008895	Gabriel Vinícius Sousa da Silva	Aprovado Negro
504003395	Gabriela Furtado Arja de Oliveira Gomes	Aprovado
504011918	Henrique Vasconcelos Lovison	Aprovado
504001642	Iago Saude Izoton	Aprovado
504006578	Igor Felipe Praxedes*	Aprovado Sub Judice Negro
504009566	Igor Ferreira dos Santos	Aprovado
504008013	Iron Silva Muniz	Aprovado
504011069	Isabela Ferreira Sauer	Aprovado
504002309	Isabella Kaial Cury Gaspar	Aprovado
504010791	Italo Menezes da Silva	Aprovado
504000644	Janaine Nardotto	Aprovado
504009002	Jean Ventura Florêncio	Aprovado
504008396	Jefferson Wagner Gomes da Silva*	Aprovado Sub Judice PcD
504007489	João Paulo de Aguiar Santos	Aprovado
504012303	João Paulo Sbragia de Carvalho	Aprovado
504005645	João Victor Braga Adamuz	Aprovado
504000068	Joel de Lima Pinel Junior	Aprovado
504009974	Josimeire Fernandes Netto	Aprovado
504008980	Laila Antonia Olinda de Magalhães Nascimento Santos	Aprovado
504008496	Laura Alves Lagrota	Aprovado
504004362	Letícia Meneguette Celin	Aprovado
504001137	Lucas Aparício Rabelo	Aprovado
504005230	Lucas Araujo Lage de Gusmão	Aprovado
504012370	Lucas Augusto Resende Monteiro	Aprovado
504009528	Lucas Ducatti Marquez de Andrade	Aprovado
504004173	Lucas Ferreira Silverio	Aprovado
504005600	Lucas Prado de Sanches	Aprovado
504010492	Luiza Arias Bagno	Aprovado
504007778	Manuela Celeste Tomasi	Aprovado
504007998	Marcela Lima e Silva	Aprovado
504000800	Marcela Vieira Cardoso	Aprovado
504008086	Mariana Monteiro de Moraes de Arruda Falcão	Aprovado
504003795	Marilia Bonafe Froment	Aprovado
504003202	Marina Agapito Soares	Aprovado
504005957	Matheus Arcangelo Fedato	Aprovado
504004057	Matheus de Souza Silva Pereira Nascimento	Aprovado
504013265	Matheus Ferreira da Silva de Oliveira	Aprovado

Inscrição	Nome	Situação Prova Escrita Prática
504006013	Matheus Nobre Giuliasse	Aprovado
504004581	Mírian Aninger Murad	Aprovado
504012368	Naiara Alves Ribeiro de Assis	Aprovado
504001130	Paola Raíssa Militz Galiano	Aprovado
504000998	Patrick Carvalho Silva	Aprovado Negro
504002226	Pedro Peçanha Schuwartz	Aprovado Negro
504007733	Rafael Costa Ribeiro	Aprovado
504001461	Rafael Nogueira Cavalcante	Aprovado
504003053	Rafael Reisen Acerbi	Aprovado
504011005	Renata Teodoro Andreoli	Aprovado
504005074	Rhanna Procopio Pacheco de Souza	Aprovado
504005089	Ricardo Augusto Avelar Uchôa Silva	Aprovado
504006517	Ricardo Santos Teixeira	Aprovado
504006348	Roberto Inácio Neundorf	Aprovado
504000903	Rodrigo da Silveira	Aprovado
504001012	Rodrigo Dumans França	Aprovado
504003735	Stephanie Kodlulovich Pinto	Aprovado
504006320	Stephanie Moledo Benevides Carvalho	Aprovado
504006664	Thais Furtado Costa*	Aprovado Sub Judice
504003864	Vanessa Ferreira de Miranda	Aprovado
504007692	Vitor Barros Mouro	Aprovado
504010766	Vivian Machado Siqueira	Aprovado
504010062	Warley Freitas de Lima Junior	Aprovado
504002371	Yasmin Cristina Augusto de Souza	Aprovado
504001171	Yuri Lorentz Violante Frade	Aprovado
504007468	Yuri Rodrigues Santos Santana Barberino	Aprovado

**Sub judice*

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____.

RG nº _____ órgão expedidor: _____ data de expedição ___/___/___.

OAB nº: _____ CPF nº _____

Requer sua Inscrição Definitiva no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, apresentando os seguintes documentos, nesta ordem:

() documento oficial de identidade;

() certidão de nascimento ou de casamento;

() diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;

() certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em direito;

() documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;

() título de eleitor;

() documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;

() certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

() folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

() os títulos elencados no subitem 15.4 do Capítulo 15 do Edital de Abertura;

() declaração do candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;

() preenchimento de formulário (Anexo III) em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;

() certidão do órgão disciplinar a que estiver sujeito o candidato, comprovando não estar sendo processado, nem ter sido punido no exercício da profissão, de cargo ou de função, devendo apresentar, caso seja advogado, certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a sua situação perante a Instituição;

() 1 (uma) foto 3x4;

() 3 (três) declarações de autoridades, com qualificação completa, a fim de subsidiar o procedimento da Investigação Social;

() declaração do candidato sobre o recebimento ou não de proventos de aposentadoria em cargo ou função pública de quaisquer dos três Poderes da União, de Estado, de Município ou do Distrito Federal.

Nestes termos, pede deferimento,

_____, _____de _____de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

ATIVIDADES JURÍDICAS DESENVOLVIDAS

Nome do Candidato:_____

Número de Inscrição: _____

PERÍODO: _____**ATIVIDADE:** _____

ÓRGÃO/EMPRESA: _____

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: _____

ENDEREÇO:_____

BAIRRO:_____ **CIDADE:**_____

UF:_____**CEP:**_____ **FONE:**_____

PERÍODO: _____**ATIVIDADE:** _____

ÓRGÃO/EMPRESA: _____

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: _____

ENDEREÇO:_____

BAIRRO:_____ **CIDADE:**_____

UF:_____**CEP:**_____ **FONE:**_____

PERÍODO: _____**ATIVIDADE:** _____

ÓRGÃO/EMPRESA: _____

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: _____

ENDEREÇO:_____

BAIRRO:_____ **CIDADE:**_____

UF:_____**CEP:**_____ **FONE:**_____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE JUNTADA DE TÍTULOS

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Comissão do Concurso Público do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - Edital nº 01/2023.

_____[nome do candidato(a)], abaixo assinado(a), inscrição nº _____, requer a juntada dos seguintes títulos:

(relacionar os títulos apresentados e indicar qual categoria ou subcategoria, quando houver, do subitem 15.4 o candidato postula a pontuação do título)

Pede deferimento.
Local e data:
Assinatura do(a) candidato(a):